



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 01 DE 2017

PARECER DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 7275/2017.

RELATÓRIO:

De autoria do Poder Legislativo, a Proposta de Lei Nº 7275/2017 em epígrafe tem por objetivo dispor sobre a instalação de Caixas Eletrônicas em altura compatível para cadeirantes e pessoas com nanismo. A presente propositura tem por objetivo proporcionar condições de acessibilidade aos cidadãos com nanismos e outras deficiências físicas.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 71-A, I – B, Regimento Interno que dá competência a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa examinar e emitir pareceres sobre todas as proposições que, direta ou indiretamente, tratam sobre Políticas Públicas de Acessibilidade..

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7275/2017, a Comissão verificou que a proposta encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Diante dos fatos narrados, a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 02 de março de 2017.



Rodrigo Modesto
Relator



Leandro Morais
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário